

BEATT.  
918/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.00157-27  
REPART. TERRAS e TÍTULOS

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Sophia Stein

DISTRIBUIÇÃO

DDU. 941 de  
31/8/40

Q. 941

31 de Agosto de 1940.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 918/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a uma parte de terreno, com 18m de frente, desmembrada do lote nº 15 da rua Pedro I, no Curato de Santa Cruz, Distrito Federal, em que é interessada SOPHIA STEIN.

Atenciosas saudações.

D. O. de 21/9/40 fls. 18.108  
E. B. B.

A Comissão,

PCERTT. 918-39 - Requerente: SOPHIA STEIN, lote nº 15 da rua Pedro I, em Santa Cruz.

" A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pela requerente, nos termos da conclusão do relatório aprovado em sessão de hoje. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins

*Aprov. em sessão de 29/8/40*  
*21/2/61*  
*P. S. T.*  
*H. D.*

RELATÓRIO

SOPHIA STEIN, declarando-se viúva de Salomão Stein, falecido em 6/7/1919 (cert. à fls. 5), apresenta os títulos em que apoia o seu direito a uma parte de terreno, com 18m de frente, desmembrada do lote nº 15 da rua Pedro I, no Curato de Santa Cruz, Distrito Federal, afim de serem examinados e julgados por esta Comissão, de conformidade com o Decreto-Lei nº 893, de 26/11/1938.

1 - O lote nº 15 da rua Pedro I, com a frente de 60m e demais dimensões constantes da carta de aforamento nº 36, expedida em 4/5/1910, conforme certidão (fls. 2) passada em 14/4/1939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, acha-se aforado em nome de Carolina Corrêa da Luz e sujeito ao fôro anual de Rs. 15\$000.

2 - Pelo recibo (fls. 3) nº 1.161, expedido em 10/4/1939, em nome de Carolina Corrêa da Luz, verifica-se que foi paga a importância de Rs. 18\$000, proveniente de fôros

"de 60m de terreno - Lote nº 15 situado a rua Pedro I",

inclusive multa (Rs. 3\$000) e correspondente ao exercício de 1939.

3 - Carolina Corrêa da Luz, assistida pelo seu marido, o Tenente Coronel Carlos Corrêa da Luz, devidamente autorizada pela Fazenda

- 2 -

Nacional, transferiu o domínio útil do terreno com 18m de frente pela rua Pedro I, desmembrado do lote nº 15, a Nicoláu Montsani, por escritura pública (fls. 9) lavrada em 4/4/1911 pelo escrivão da Sa. Pretoria Cível - 1º Ofício, Campo Grande, nesta Capital, retificada por outra de 20/4/1917, na parte relativa às dimensões do terreno (fls. 12).

- 4 - Nicoláu Montezani (sic) pagou a medição do terreno, conforme recibo passado em 9/6/1917, (fls. 7) na importancia de Rs. 17\$300, pelo Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no qual declara que o terreno fica com a área de 564m<sup>2</sup>,40 e o nº 15-A.
- 5 - À fls. 6 é apresentada a planta do terreno desmembrado, assinada em 31/5/1917 pelo Engº da Fazenda Nacional de Santa Cruz (1a. Secção), Belisario Vieira Ramos, que declara ter sido feito o dito desmembramento "à requerimento de Nicoláu Montezani."
- 6 - Nicoláu Montsani e sua mulher comparecem ao cartório do 1º Ofício supra citado, em 26/4/1917, e transferem os direitos que tinham sobre o terreno em apreço, inclusive um barracão no mesmo construído, a Salomão Stein, conforme procuração em causa própria apresentada à fls. 4, do qual recebem a importancia da venda.

x x

x

- 3 -

Pelo documento referido no item 6, verifica-se que o caso fica enquadrado no artº 7º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, podendo o espólio de Salomão Stein adquirir o domínio pleno do terreno em apreço, pagos os emolumentos e laudêmio devidos, caso a União não queira investir-se na posse do mesmo, mediante o preço da aquisição (Rs. 2:209\$000).

O processo deve ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 1940.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -